

CPF
RG
TELEFONE/WHATSSAP

3.3 Projeto especificando o seguinte:

- a - descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;
b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
4. Os projetos serão selecionados por comitê que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento;
5. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

6. O comitê de que trata o item 4 será composto pelo:

- a - Secretária Municipal de Trabalho e Renda;
b - Diretor de Trabalho e Renda;
c - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
d - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda

Campinas, 17 de janeiro de 2024
ARTUR CASSEB ORSI
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2023001671

Empreendimento: MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA

Para prosseguimento da análise do processo, deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração de Passivos com data;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - informando o local de saída da drenagem, conforme declaração SEINFRA;
3. Certidão Informativa emitida pela COHAB;
4. Projeto de Drenagem do empreendimento com área permeável conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 17 de janeiro de 2024
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV - CONSELHO FISCAL (CF)

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2024

Em cumprimento à portaria do MPS Nº 440 de 09/10/2013, no art. 3º inc. VIII, alínea g, segue abaixo o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do CAMPREV.

CALENDÁRIO DE 2024 DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

Sede: Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas - SP, às 09:00.

Mês	Dia	Local
Janeiro	26	Sede do CF
Fevereiro	02	Sede do CF
Março	01	Sede do CF
Abril	12	Sede do CF
Mai	03	Sede do CF
Junho	07	Sede do CF
Julho	05	Sede do CF
Agosto	02	Sede do CF
Setembro	13	Sede do CF
Outubro	04	Sede do CF
Novembro	01	Sede do CF
Dezembro	06	Sede do CF

Campinas, 16 de janeiro de 2024
TIAGO SOUTO RIBEIRO
Presidente do Conselho Fiscal do CAMPREV

CAMPREV - JUNTA DE RECURSOS

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2024

Apresentando iniciais cumprimentos, pelo presente, conforme deliberado pela Junta de Recurso deste Instituto de Previdência Social, por meio de seus membros, vem apresentar o calendário das reuniões ordinárias neste ano corrente de 2024 para publicação no Diário Oficial de Campinas-SP para ampla divulgação.

As datas respeitarão a primeira terça-feira de cada mês e, quando cair em ponto facultativo ou feriado a reunião será automaticamente agendada para a próxima terça-feira subsequente.

Desta forma, as datas a serem publicadas serão:

- Janeiro: 16/01/2024
- Fevereiro: 06/02/2024
- Março: 05/03/2024
- Abril: 02/04/2024
- Maio: 07/05/2024
- Junho: 04/06/2024
- Julho: 02/07/2024
- Agosto: 06/08/2024
- Setembro: 03/09/2024
- Outubro: 01/10/2024
- Novembro: 05/11/2024
- Dezembro: 03/12/2024

Campinas, 16 de janeiro de 2024

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Junta de Recursos

NOTIFICAÇÃO

Fica a servidora **Edirlene Matos de Barros - matrícula 28789-0** notificada a comparecer em até dois dias úteis à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à **aposentadoria, que se dará a partir de 01/02/2024** conforme determinado pela Junta Médica Oficial. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
MARGARETH MORELLI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2023

PROTOCOLO Nº CAMPREV.2023.00002950-46

INTERESSADO: Gabinete da Presidência - CAMPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área Atuarial, com realização de Assessoria Permanente Atuarial e Avaliações Atuariais destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas, conforme especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO e nas condições estabelecidas nesta Carta-Convite.

O Presidente do Instituto de Previdência Social de Campinas - Camprev, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Carta Convite n.º 003/2023

ADJUDICAR o objeto licitado a favor de **EC2G Assessoria e Consultoria LTDA - ME - CNPJ 28.841.769/0001-51**, no valor global de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - SEI CEASA.2022.00001215-52-1º

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento tipo guincho e outros equipamentos para a realização de serviços de manutenção do sistema de iluminação público e demais serviços de movimentação horizontal e ou vertical de cargas e ou equipamentos da Ceasa/Campinas. **CONTRATADA: SETE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 43.251.128/0001-30-VALOR:** o valor total estimado anual da presente contratação passa a ser de R\$ 29.624,20. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 30/01/2024 e se encerrando em 29/01/2025. Permanecem em vigor e inalterados, o objeto e as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos que não colidirem com este Termo Aditivo.

JOSE GUILHERME LOBO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 01/2024 - FJPO

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo Controle Interno e dos membros da Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira
O Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo e nos termos dos artigos 5º e 13 da Resolução FJPO nº 01/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar, a partir de 01/02/2024, o servidor **CRISTIANO KREPSKY**, matrícula 8-6, para exercer a função de Controlador Interno da Fundação José Pedro de Oliveira

Artigo 2º Designar, a partir de 01/02/2024, os membros da Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira, que será composta pelos seguintes servidores:

I - LAIS SANTOS DE ASSIS, matrícula 17-5, membro-presidente.

II - CRISTINA MAYUMI ARAI, matrícula 2-7, membro; e

III - PYTERSON MATHIAS MARTINS, matrícula 1-9, membro.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de janeiro de 2024
MARCELO BERNARDINO POLIERI
Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 02/2024 - FJPO

Dispõe sobre a Designação de Servidor Responsável pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no Âmbito da Fundação José Pedro De Oliveira

O Presidente Interino da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar a servidora **Lais Santos de Assis**, matrícula 17-5, como responsável pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira, no exercício de 2024, sem ônus para a FJPO e sem prejuízo